

DESPACHO

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal

Dando satisfação ao estipulado no artigo 31º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, levo ao conhecimento de todos que a Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2018, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2019, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2018.

Dando ainda satisfação ao estipulado no artigo 30º da LGTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, são aprovados para os efeitos referidos no nº 6 da supra citada norma, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo /contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2019.

Assim foi aprovado o seguinte:

1º A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2019 no montante de 37 458 512,09 €;

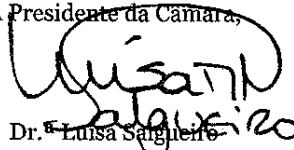
2º Recrutamento a efetuar durante o ano de 2019 com indicação dos respetivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, afeta-se a verba de 1 269 157,02 €.

3º Afetar a verba de 1 012 543, 75 € para alteração de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias (nos termos definidos nos nºs 2 e 5 do artº 16º da Lei do Orçamento de Estado para 2019).

4º Afetar a verba de 145 895,12 € para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária (nos termos do nº 3 do artº 16º da Lei do Orçamento de Estado para 2019).

5º Não afetar quaisquer verbas para prémios de desempenho.

A Presidente da Câmara,



Dr.ª Luísa Sanguineto